



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

*Recibido em 23 de
outubro de 2006*
[Assinatura]

**OFICIO Nº 127/2006.
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

Sr. Prefeito;

Venho através do presente enviar a INDICAÇÃO Nº 21/2006, de 18 de Abril de 2006, de autoria do Vereador UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por 08, (oito) votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 22 de Agosto de 2006.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

8 VOTOS A FAVOR

Recebido em
18-04-06

APROVADO

Em 22/08/06

Presidente
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 21 /2006

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do órgão competente, tome providencias no sentido de regularizar o sistema de esgotos, no Povoado Lagoa Preta, deste Município.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2006.

Ubirajara
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

É competência do Município regularizar o sistema de esgoto dos Povoados e na Lagoa Preta, onde não existe a rede de esgoto, em alguns pontos os dejetos estão correndo a céu aberto, causando mau cheiro e podendo causar vários tipos de doenças.

O Prefeito Municipal, na qualidade de gerente dos recursos públicos obriga-se a cumprir tais incumbências, usando as verbas próprias e disponíveis, conforme orçamento aprovado pela Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2006.

Ubirajara
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO Nº 21/2006**, de 18 de Abril de 2006, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **08, (oito)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Agosto de 2006**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.



PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE